



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(DISPENSA nº ____/2026)

1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: ____/2026

1.2. Responsáveis: Edna Maria da Silva/ Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de

Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 18/12/2025

1.2. Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e climatização destinados ao Centro de Referência e Apoio à Mulher – CRAM e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Airton Almeida Maciel, no Município de Itabaiana/SE.

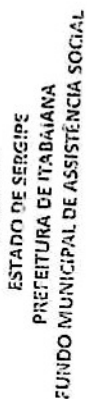
1.3. Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO			TRATAMENTO AO RISCO	
Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ⁶	Resposta ⁷	Responsável ⁸
Licitatória	Recusa na assinatura do instrumento	“Provável desídia da eventual contratada”	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou	Contratado
Planejamento da Contratação	Não assistir recepção de propostas para a dispensa	“falha na identificação de eventuais interessados”	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Planejamento	As empresas	“Falha na	Não	1	4	4	Contratar por	Contratado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratação	não conseguirem atender aos comandos do Termo de Referência	estimulação dos comandos do Termo de Referência	formalização de instrumento				meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	
Gestão do Contrato	Seleção indevida do eventual fornecedor	"Não observância dos preceitos legais de norma pública"	Não fornecimento do certificado necessário	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa e/ou disponibilização de certificado indevido	1	2	2	Exigir apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais	Contratado/ Gestão
Gestão do Contrato	O não fornecimento do certificado.	Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na documentação	Disponibilização de material de provável baixa qualidade	3	3	9	Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Atraso no cumprimento do prazo de início do fornecimento do material, bem como	Displicência da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não fornecimento do objeto	5	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço e abertura de PAAP	Contratado/ Fiscalização



Page 3 of 7

24

5



~~00000000~~



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	vislumbra a possibilidade da necessidade de prorrogações contratuais, por se tratar de fornecimento de item vital, o orçamento base da licitação e/ou proposição da proposta do licitante ultrapassará 01 (um) ano.	tempo	não atende ao contrato, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, termos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.			forma célere, o procedimento de reajuste, com o fim de preservar equilíbrio financeiro, evitando, o conquanto, o desabastecimento do item.			
Gestão do Contrato	Considerando que, conforme dito no tópico anterior, trata-se de fornecimento vital, o prazo contratual poderá ser prorrogado,	Fatores externos, alheios a vontade das partes, que torne imperioso a dilação do prazo de fornecimento, como atraso do fabricante por	Risco de rescisão contratual, por simples exaurimento do instrumento, sem que haja o fornecimento.	5	4	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de aditivo de prazo, e/ou instrumento pertinente, com o fim de garantindo o pleno fornecimento do item, pelo meio	Contratado/ Fiscalização		
	na entrega.	recusa de matéria prima.				seus custos, incluindo-se aí, os custos inerentes a uma nova licitação.			

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.

0000070



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
5. 4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
6. 5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

8. 6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela

NÍVEL DE RISCO	
3 - 6	Baixo
7 - 14	Médio
15 - 24	Elevado
25 - 30	Extremo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11. 7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/proposta mais adequada para o atendimento do risco identificado.
12. 8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

13. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

- 13.1. Nenhum acompanhamento incluído.

14. Responsáveis:

- 14.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

• Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco: A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Setor Demandante

Jacqueline Souza Teles
Jacqueline Souza Teles
Fiscal de Contrato

Aline Santos Oliveira
Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

000072



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4.

Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e climatização destinados ao **Centro de Referência e Apoio à Mulher – CRAM** e ao **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** Airton Almeida Maciel, no Município de Itabaiana/SE, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabrina Gois de Jesus
Sabryna Gois de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento

000073